

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3282- 44 Pág(s)
---------------------------------------	----------	----------------------------

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
DECISÃO	3
DECISÃO	4
DECISÃO	5
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026 – COMPRAS.NET Nº34/2026 (REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	8
EXTRATO CONTRATUAL	10
EXTRATO CONTRATUAL	11
EXTRATO CONTRATUAL	12
EXTRATO CONTRATUAL	13
PORTARIA Nº 2805/2026	14
PORTARIA Nº 2806/2026	15
PORTARIA Nº 2807/2026	16
PORTARIA Nº 2808/2026	17
PORTARIA Nº 2809/2026	18
PORTARIA Nº 2810/2026	19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
CHRYSIANE BARBOSA PIANARO
CHEMIN

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da paratira de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)
PORTARIA Nº 2811/2026		20
PORTARIA Nº 2812/2026		21
PORTARIA Nº 2813/2026		22
PORTARIA Nº 2814/2026		23
PORTARIA Nº 2821/2026		24
PORTARIA Nº 2822/2026		25
PORTARIA Nº 2823/2026		26
PORTARIA Nº 2824/2026		27
DECRETO Nº 419 de 15 de Outubro de 2026		28
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 32787		31
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 18860		32
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 32687		33
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 003/2026		34
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026		37
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026		38
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026		39
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00022 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026		40
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMDS/2026 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		41
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS		44
PAUTA DE JULGAMENTO		44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 79.138/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 267) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 – II da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a EXECUÇÃO DO PROJETO "ROTA DOS PAINÉIS - COLEÇÃO IDENTIDADE", DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE PAINEL ARTÍSTICO EM AZULEJARIA COM TEMÁTICA HISTÓRICO-CULTURAL, COMPREENDENDO AS ESTAPAS DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E INSTALAÇÃO, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, junto ao fornecedor ARIANE BIANCO – MEI– CNPJ: 69.106.486/0001-43, pelo valor total de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 81.792/2026 (DISPENSA Nº 95) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO MENTAL EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO OU DE RETAGUARDA FAMILIAR, pelo período de doze meses, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, junto ao fornecedor HOPE RESIDENCIA TERAPEUTICA JARDIM BOTANICO LTDA – CNPJ: 54.031.763/0001-29, pelo valor total de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta oito mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 73.544/26 (INEXIGIBILIDADE Nº 266) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 13/26, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/26, do CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRA GERAL, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA A CRIAÇÃO DA SALA MULTISENSORIAL. Os materiais serão entregues pelo fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.670.278/0001-25, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo valor total de R\$ 97.272,56 (Noventa e sete mil, duzentos e setenta dois reais e cinquenta seis centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026 - COMPRAS.NET Nº34/2026 (REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA INSUMOS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor a seguinte empresa:

Vencedores		
Fornecedor	Itens	Valor Total
EDINA S B FERREIRA CONFECÇÕES	64,75	230.945,00
COMERCIAL BORA LTDA	79	29.491,30
WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	7	3.539,90
P & G SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	74	73.038,00
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	38	800,25
62.633.707 LTDA	21, 51	17.521,85
AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	3, 4, 27, 39	18.118,66
LUC SERVICE LTDA	10, 15, 16	49.499,72
ZIG ZAG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	33, 59	41.493,15
ABV LICITAÇÕES LTDA	57, 58, 61, 71	178.734,36
FEPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	18, 32, 47, 55	88.915,58
CIBIMA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	19	23.336,37
KRJ - COMERCIO E SEVICOS LIMITADA	72	58.937,30
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	30, 67	38.331,68
URSA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.	69	54.724,67
SOLO G9 LTDA	23, 28, 46, 50, 62	170.398,23
LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	2, 9, 13, 14, 41, 42, 63, 76	260.195,94
COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA	1, 12, 24, 25, 48, 54	59.393,00
BATEIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	11, 49, 65	88.835,80
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	60, 70, 77	628.366,40
KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	45, 56	51.652,62



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

BRIJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	68, 80	56.894,10
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	17, 35, 53, 66, 78	96.457,59
CALL DISTRIBUIDORA	73	586.624,61
FASULL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	81	152.185,00

OS ITENS: 5,6,8,20,22,26,29,31,34,36,37,40,43,44,52 fracassaram

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 15 dias do mês de outubro de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
73611	2025	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
35039	2025	RESIDENCIAL BOULEVARD FELICE SPE LTDA	ENCERRADO
83579	2026	KAIQUE EDMILSON VALOURA RODRIGUES	ENCERRADO
82669	2026	TRENTA CHIESA ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA	ENCERRADO
36058	2026	GABRIELLY FRANCO DOS SANTOS	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
302796	2025	01.04.210.0397.002	RESIDENCIAL BOULEVARD FELICE SPE LTDA	795914105

- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;
- Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

- Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

- Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

- GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. As guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

- IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo
EDINIR DA APARECIDA FOGAÇA LIMA	14495040	01.04.101.0021.000	19340/2026

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 316/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 94/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	LAR 3 MARIAS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO 03 (TRÊS) VAGAS EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE INFANTO-JUVENIL DE 13 A 18 ANOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES DE 13 A 18 ANOS, EXCLUSIVAMENTE FEMININA, SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO OU DE RETAGUARDA FAMILIAR, EM CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL Nº 005778-41.2026.8.16.0026.
VALOR:	R\$ 354.240,00 (Trezentos e cinquenta quatro mil, duzentos e quarenta reais).
FISCAL DE CONTRATO:	NATHALY NUNES BATISTA
SUPLENTE DE FISCAL:	BETTY FÁTIMA BONALDO
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	300	02	007	2145	33390390000000000000	00000	LIVRE

Campo Largo, 15 de outubro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 310/2026	Pregão Eletrônico nº 83/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CRIAR E ANIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) MASCOTES INSTITUCIONAIS, COMPOSTOS POR TRAJE COMPLETO PARA USO POR ADULTO E CABEÇA CENOGRÁFICA DE GRANDES PROPORÇÕES, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO EM AÇÕES PEDAGÓGICAS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA LEITURA MÁGICA.
VALOR:	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
FISCAL TÉCNICO:	ARIANE VALENTE ROGISKI GENAURO WAURIKA JUNIOR
SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO:	CÁTIA REGINA POLETTO DE OLIVEIRA
GESTOR DE CONTRATO:	ADRIANE CARNEIRO FERREIRA
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	620	02	010	2084	3449052990500000000	00104	LIVRE

Campo Largo, 15 de outubro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 293/2026	1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ZEROUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO DO ADITIVO:	acréscimo ao Contrato no 293/2026 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 03/2026 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
FISCAL DE CONTRATO:	FRANCIELE DOS SANTOS LEITE COUTO
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	MONIQUE GABRIELA DE LAZZARI DA SILVA

Campo Largo, 15de Outubro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 312/2026	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	LICITAON COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE EVENTOS PREFEITO EMÍDIO PIANARO JÚNIOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.
VALOR:	R\$ 3.409,72 (três mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos).
FISCAL TÉCNICO:	TIAGO KAMINSKI
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ALESSANDRA GARCIA JOANICO
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	205	02	006	2058	34490520000000000000	00000	LIVRE

Campo Largo, 15 de outubro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2805/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 66697/2024. RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2533/2026, a qual designava os servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 66697/2024 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, tendo em vista a solicitação constante no mesmo processo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p66d30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2806/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2871/2017, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 85916/2026 e Processos correlacionados, **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a Biênio Progressão, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Procuradoria Geral do Município, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
RICARDO STHUART SALDANHA DE ARAUJO	631779-02	84422 / 2026	01/10/2026	PGM-031	PGM-032

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2807/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 85903/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente ao 1º Biênio, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DIREITO	DO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
EVELYN PAULA FEDEROVICZ	14918501-00	80050 / 2026	17/09/2026		NEI-101	NEI-103
JESSICA CRISTINA ROSSA MONCHANSKI	2000954-00	82352 / 2026	24/09/2026		NEI-101	NEI-103

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2808/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 85903/2026 e Processo correlacionado, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1ª Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ALINE CRISTINA MARTINS	724254-01	79392 / 2026	15/09/2026	NEI-103	NEI-203

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2809/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 85903/2026 e Processo correlacionado, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1ª Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ALINE CRISTINA MARTINS	724254-01	79392 / 2026	15/09/2026	NEI-203	NEI-303
MAYARA PRESTES	666211-02	77670 / 2026	10/09/2026	NEI-214	NEI-314

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2810/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 85903/2026 e Processo correlacionado,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 2ª Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ALINE CRISTINA MARTINS	724254-01	79392 / 2026	15/09/2026	NEI-303	NEI-305
JOSELDA MARIA DA SILVA CAMARGO	632317-01	78672 / 2026	14/09/2026	NEI-309	NEI-311

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2811/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas por Lei, o contido no Decreto 392 de 22 de setembro de 2026, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 83772/2026, Memorando 286/2026/GOV, RESOLVE

Art. 1º - Transferir de local trabalho, o (a) servidor (a) público (a) municipal ACIR JOSE BULOW, ocupante do cargo em comissão de “DIRETOR DE DEPARTAMENTO”, responsável pelo Departamento de Gestão de Rede Assistencial, passando a ocupar o cargo de “DIRETOR DE DEPARTAMENTO”, responsável pelo Departamento de Atenção Especializada em Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 24 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2812/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas por Lei, o contido no Decreto 392 de 22 de setembro de 2026, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 83772/2026, Memorando 286/2026/GOV, RESOLVE

Art. 1º - Transferir de local trabalho, o (a) servidor (a) público (a) municipal IZABELA FÉLIX BIDA, ocupante do cargo em comissão de “CHEFE DE SEÇÃO”, responsável pela Seção de Programas de Prevenção à Saúde – Regional II, passando a ocupar o cargo de “CHEFE DE SEÇÃO”, responsável pela Seção da Central de Medicamentos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 24 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2813/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas por Lei, o contido no Decreto 392 de 22 de setembro de 2026, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 83772/2026, Memorando 286/2026/GOV, RESOLVE

Art. 1º - Transferir de local trabalho, o (a) servidor (a) público (a) municipal BRUNA DA SILVA DOS SANTOS ASSIS, ocupante do cargo em comissão de “CHEFE DE SEÇÃO”, responsável pela Seção de Programas de Prevenção à Saúde – Regional I, passando a ocupar o cargo de “CHEFE DE SEÇÃO”, responsável pela Seção de Programas de Prevenção à Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 24 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2814/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 259 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 51946/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: MARCO AURELIO MARGARIDA DOERINGUE – 734780- 01

SECRETÁRIO: ELIELSON DA CUNHA BIDIN – 1125257 - 00

MEMBRO: SARAH HELENIZA DE ALMEIDA AGUIAR ZELENSKI – 79581175- 00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2821/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 88476/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear BRUNO CALDEIRA ANTONIO, portador (a) do RG 15.XXX.XXX-7 SESP-PR, e do CPF 449.XXX.XXX-22, para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 24H, nível salarial SA-160, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2822/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 79189/2026, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal NATANY CAROLINI PITTARELLO MARQUES DO NASCIMENTO (14874466-00), ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2823/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 267 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 85073/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: DILCINEI MACHADO ARTIGAS – 727776-00

SECRETÁRIO: SOELI CHYBIOR DOS SANTOS SKOREI – 432881 -01

MEMBRO: JORGE LUIZ LOPES – 728349-00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

Página 26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2824/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 81759/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Concede AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA INÍCIO:
100000146863-01	LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	23/09/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 23 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

DECRETO Nº 419 de 15 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anua (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.014	
Funcional Programática:	Atividade:Ações de Média Complexidade em Saúde
02.014.0010.0302.0010.2103	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00320-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO
Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA
02.015	
Funcional Programática:	Atividade:Gestão das Atividades de Manutenção e Conservação de Obras Viárias, Urbanas e Rurais
02.015.0015.0452.0008.2010	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	300.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.014	
Funcional Programática:	Atividade:Ações de Assistência Farmacêutica
02.014.0010.0303.0010.21	
07	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390300000 - Material de consumo	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
02.007	
Funcional Programática:	Atividade:Ações de Acolhimento à Crianças e Adolescentes
02.007.0008.0245.0020.21	
45	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.027	
Funcional Programática:	Atividade:Ações das Atividades de Comunicação Social
02.027.0004.0131.0001.20	
48	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	19.000,00
Valor total da suplementação	739.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávi financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do

§ 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	200.000,00
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	300.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	200.000,00

Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048	Atividade: Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	19.000,00
Valor total da Anulação	19.000,00

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 15 de outubro de 2026

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita em Exercício CPF: 836.772.409-72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 32787

Assunto: Processo 85847 / 2026

Contribuinte: DA SILVA INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 62.801.206/0001-78

Lançamento nº: 141271/2026

Vencimento: 30/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Marco Antonio Heinen
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 18860

Assunto: Processo 88816 / 2026

Contribuinte: BOLICHO DO KAVALO LTDA

CNPJ: 21.200.839/0001-43

Lançamento nº: 141303/2026

Vencimento: 30/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 32687

Assunto: Processo 32430 / 2025

Contribuinte: FAUSTO ALBERTO ZAMBONI

Lançamento nº: 141304/2026

Vencimento: 30/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Marco Antonio Heinen
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 003/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)



RESULTADO DE JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 003/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de consultas especializadas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado da análise das solicitações de credenciamento apresentadas no âmbito do edital em epígrafe:

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- CRESCER EM MOVIMENTO LTDA– CNPJ 51.405.625/0001-74

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do edital e da legislação vigente.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Campo Largo
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO
83.601-630
76.105.618/0001-88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)



SERVIDOR: DAIANE DE FATIMA DOS SANTOS

MATRÍCULA : 795893680-01

SERVIDOR: KATLYN EMANUELLE RIBEIRO PEREIRA

MATRÍCULA : 113034-0

SERVIDOR: CIBELI APARECIDA WOISKI DE SOUZA

MATRÍCULA : 102924-0

Campo Largo, de 14 de Outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Campo Largo
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO
83.601-630
76.105.618/0001-88

Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Chrystiane Barbosa Pianaro Chemim**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011, de 15 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ZILDA HECKE ALVES (ESPÓLIO DE)	186.712.849-72	7481 /00146/2026
ZILDA HECKE ALVES (ESPÓLIO DE)	186.712.849-72	7481 /00147/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Solange Ronca Degasperri	Matrícula: 00228834
Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026	Assinatura:

MÁRCIA GARCIA DE SOUZA
Auditora Fiscal da Receita
Municipal
Matrícula nº 412740



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00012, de 15 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LUIZ ANOTNIO ROSSATO	176.976.629-49	7481 /00152/2026
LUIZ ANOTNIO ROSSATO	176.976.629-49	7481 /00153/2026
LUIZ ANOTNIO ROSSATO	176.976.629-49	7481 /00154/2026
LUIZ ANTONIO ROSSATO	176.976.629-49	7481 /00155/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Solange Ronca Degasperi

Matrícula: 00228834

Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026

Assinatura:

WILLIAM ROBSON STEIN
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula nº 1173871

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00021, de 15 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOAQUINA OLIVEIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	938.228.989-53	7481/00246/2026
JOAQUINA OLIVEIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	938.228.989-53	7481/00247/2026
JOAQUINA OLIVEIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	938.228.989-53	7481/00248/2026
JOAQUINA OLIVEIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	938.228.989-53	7481/00249/2026
JOAQUINA OLIVEIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	938.228.989-53	7481/00250/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Solange Ronca Degasperi

Matrícula: 00228834

Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026

Assinatura:

WILLIAM ROBSON STEIN
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula nº 1171871



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00022 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00022, de 15 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
LUIZ ANTONIO ROSSATO	176.976.629-49	7481/00241/2026
LUIZ ANTONIO ROSSATO	176.976.629-49	7481/00242/2026
LUIZ ANTONIO ROSSATO	176.976.629-49	7481/00243/2026
LUIZ ANTONIO ROSSATO	176.976.629-49	7481/00244/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Solange Ronca Degasperí

Matrícula: 00228834

Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026

Assinatura:


WILKIAN ROBSON STEIN
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula nº 1173871

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMDS/2026 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMDS/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- **Processo Administrativo nº:** 42541/2026
- **Assunto:** Termo de Homologação do Credenciamento - Chamamento Público nº 001/SMDSM/2026
- **Objeto:** Credenciamento de estabelecimentos para prestação de serviço de acolhimento temporário na modalidade Pousada Noturna, destinado ao atendimento de pessoas em situação de rua durante a Operação Inverno, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise da documentação apresentada, a realização da vistoria técnica, o parecer/relatório final da Comissão de Credenciamento e a regularidade dos atos praticados no curso do procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Chamamento Público/Credenciamento nº 001/SMDSM/2026, referente ao Processo Administrativo nº 42541/2026, reconhecendo a aptidão da empresa **CASA DE APOIO E POUSADA ESPERANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **68.830.653/0001-31**, com sede na Rua José Domingues Pereira, nº 528, bairro Ouro Verde, Campo Largo/PR, para o credenciamento destinado à prestação dos serviços previstos no edital, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e a capacidade de atendimento aprovada.

Prefeitura Municipal de Campo Largo
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo 83.601-100
76.105.618/0001-88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 15:43:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)



Art. 2º. A presente homologação não implica obrigação de utilização integral das vagas disponibilizadas, ficando a contratação e o encaminhamento dos usuários condicionados à necessidade da Administração Municipal, à disponibilidade orçamentária e às demais condições previstas no edital e no instrumento contratual correspondente.

Art. 3º Determinar o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização do credenciamento e, quando cabível, à celebração do respectivo instrumento contratual, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Determinar a publicação do resultado da homologação nos meios legalmente exigidos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Campo Largo, data da assinatura eletrônica.

FABIANO LUIZ ANDREASSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 15:43:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>



Prefeitura Municipal de Campo Largo
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO- 925 Centro Administrativo 83.601-100
76.105.618/0001-88

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FABIANO LUIZ ANDREASSA
*** 843.569-**-
15/10/2026 15:42:54
Assinatura digital avançada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3282 - 44 Pág(s)

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PAUTA DE JULGAMENTO



JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Recursos Administrativos, por intermédio de seu Secretário, Leandro Borges de Carvalho, no uso de suas atribuições, designa o dia 16 de outubro de 2026, às 09 horas para sessão de julgamento dos seguintes recursos:

1586/2023	JULIANE PENICHE
40048/2022	DANIELLE FABIANI BENATO
1930/2024	CATIA ZANFERARI MENDES
75713/2026	KELLYN KAROLINE ALVES CORREA
74196/2024	NIRIAN SEGURO
30989/2023	GUILHERME MARTINS DALZOTO

Registre-se e Publique-se

Campo Largo/PR, 15 de OUTUBRO de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LEANDRO BORGES DE
CARVALHO
***223.179-**
15/10/2026 14:55:15
Assinatura digital avançada

Leandro Borges de Carvalho

Secretário da Junta de Recursos Administrativos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 14:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd185d6e1138>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 17:00:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd30a361d07d>

